

Muzambinho

Minas Gerais - MG

Histórico

De acordo com a tradição local, o nome da cidade teria a sua origem na palavra mocambo ou mocambinho, que significa moradia de negros foragidos das fazendas em que trabalhavam como escravos. Admite-se aquela origem com corrupta natural do primitivo vocábulo, confirmado aliás pela existência do rio Muzambo, nome por sua vez originário, provavelmente, de mocambo.

A região teria sido primitivamente habitada pelos referidos negros, dando-se início à povoação, que logrou desenvolver-se, graças às ótimas qualidades de suas terras, onde se estabeleceram várias fazendas entre as quais as de João Vieira Homem, José Vieira Braga, Maria Benedita Vieira e Engrácia Destarte que doaram terrenos para a formação do patrimônio do arraial e lhe deram o nome de São José da Boa Vista

Gentílico: muzambinhense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São José da Boa Vista, pela provincial nº 1277, de 02-01-1866, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Cabo Verde.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Muzambinho, pela lei provincial nº 2500, de 12-11-1878, desmembrado do município de Cabo Verde. Sede na antiga freguesia de São José da Boa Vista. Constituído do distrito sede. **Não temos a data de instalação.**

Elevado à condição de cidade com a denominação de Muzambinho, pela lei provincial nº 2687, de 30-11-1880.

Pela lei municipal nº 146, de 27-09-1901, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São Sebastião da Barra Mansa e anexado ao município de Muzambinho.

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, a vila de Muzambinho adquiriu do município de Cabo Verde o distrito de Monte Belo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Muzambinho, Barra Mansa (ex-São Sebastião da Barra Mansa) e Monte Belo.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Barra Mansa tomou a denominação de Juruiaia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Muzambinho, Juruiaia (ex-Barra Mansa) e Monte Belo.

Assim em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembra do município de Muzambinho o distrito de Monte Belo. Elevado à categoria de município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Muzambinho e Juruiaia.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Muzambinho o distrito de Juruiaia. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

São José da Boa Vista para Muzambinho, alterado pela lei provincial nº 2500, de 12-11-1878.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVI ano 1959.